



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca  
Criado pela Lei nº 523/2002  
CNPJ: 05.110.021/0001-83

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000003/2022**

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA** e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Jorge Elias Hitte, 276 – Centro – Águia Branca – ES - CEP: 29.795-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.110.021/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Gilvani Pereira Rosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 099.828.527-79, residente e domiciliado na Rua Pe. Antonio Todesco, s/n, Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000, denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seu sócio, o Sr. **Estevão Henrique Holz**, inscrito no CPF n.º 979.001.257-87, casado, residente e domiciliado em Domingos Martins - ES, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante **Pregão Presencial Nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – Constitui objeto do Contrato nº 000003/2022 a “**prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia. As especificações do objeto, bem como as exigências quantitativas e qualitativas são as constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato**”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO**

2.1 – O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual se encerrará em 01 de novembro de 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor Global do presente Contrato é de R\$ 39.611,64 (trinta e nove mil seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) referente à contratação de licença de uso dos seguintes softwares:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca  
Criado pela Lei nº 523/2002  
CNPJ: 05.110.021/0001-83

Especificação	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	MÊS	12,00	R\$ 682,57	R\$ 8.190,84
GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12,00	R\$ 540,96	R\$ 6.491,52
GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12,00	R\$ 540,96	R\$ 6.491,52
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12,00	R\$ 795,53	R\$ 9.546,36
GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MÊS	12,00	R\$ 540,95	R\$ 6.491,40
PORTAL DO SERVIDOR	MÊS	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 39.611,64</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 - As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com dotação orçamentária do Águia Branca Prev, para os meses de novembro e dezembro de 2024 e meses subsequentes do exercício de 2025, a saber:

**Elemento de despesa:** 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 11

**Fonte:** 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 000003/2022, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Águia Branca - ES, 01 de novembro de 2024.

GILVANI PEREIRA Assinado de forma digital por GILVANI  
ROSA:099828527 PEREIRA  
79 ROSA:09982852779

**GILVANI PEREIRA ROSA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
ÁGUIA BRANCA  
CONTRATANTE**

FELIPPE DOS REIS Assinado de forma digital por  
PEREIRA FELIPPE DOS REIS PEREIRA  
PINTO:11417506784  
PINTO:11417506784 Dados: 2024.11.01 15:21:12  
-03'00'

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ  
E & L PRODUÇÕES DE  
SOFTWARE LTDA  
CONTRATADA**



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca  
Criado pela Lei nº 523/2002  
CNPJ: 05.110.021/0001-83

**TESTEMUNHAS:**

**DÍONY A. DE ANDRADE PAULINO**

CPF: 115.914.857-03

**LUCIDALVA SCALDAFERRO PIOL**

CPF: 100.880.177-10

**CIENTE:**

**INES GOMES SILVA**  
**Fiscal de Contrato**  
**Matrícula 002015**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

**OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

**PODERES:** amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO      Assinado de forma  
HENRIQUE      digital por ESTEVAO  
HOLZ:9790012      HENRIQUE  
5787      HOLZ:97900125787  
Dados: 2022.11.30  
08:32:31 -03'00'

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**Estevão Henrique Holz**  
**CPF Nº 979.001.257-87**  
**Sócio Proprietário**

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor em 04 de novembro de 2024.

Viana, 31 de outubro de 2024.

JOILSON BROEDEL  
Presidente

ALDEMIRO ZEKEL  
Vice-Presidente

VALDEMIR SOUZA PEREIRA  
1ª Secretário

**Protocolo 1426613**

### Portaria

#### PORTARIA Nº 171 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo:

- Cleyton dos Santos Sequim do cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 31 de outubro de 2024.

**Joilson Broedel**  
**Presidente da Câmara Municipal de Viana**  
**Protocolo 1426472**

### Entidades Municipais

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca**

### Termos

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000003/2022

Identificação TCE: 2022.003E0800001.01.0001  
CONTRATO Nº 000003/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca - Águia Branca Prev

CNPJ: 05.110.021/0001-83

Processo Nº: 2.680/2024 (Ref. à abertura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 000003/2022)

Forma de Contratação: Licitação na modalidade Pregão Presencial- Pregão Presencial nº 001/2022 (Aditivo ao Contrato nº 000003/2022)

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Objeto: Prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada

de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia.

Valor: R\$ 39.611,64 (trinta e nove mil seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 013013.04.122.0057.2077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev. Elemento de Despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 180200000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Ficha: 0000011.

Águia Branca - ES, 01 de novembro de 2024.

Gilvani Pereira Rosa

Diretor-Presidente do Águia Branca Prev

**Protocolo 1426358**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000004/2022

Identificação TCE: 2022.003E0800001.01.0001

CONTRATO Nº 000004/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca - Águia Branca Prev

CNPJ: 05.110.021/0001-83

Processo Nº: 2.681/2024 (Ref. à abertura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 000004/2022)

Forma de Contratação: Licitação na modalidade Pregão Presencial (Aditivo ao Contrato nº 000004/2022)

Contratada: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP

CNPJ: 10.175.059/0001-74

Objeto: Prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia.

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 013013.04.122.0057.2077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev. Elemento de Despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 180200000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Ficha: 0000011.

Objeto: Prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

Águia Branca - ES, 01 de novembro de 2024.

Gilvani Pereira Rosa

Diretor-Presidente do Águia Branca Prev

**Protocolo 1426360**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -**

### Portaria

#### PORTARIA/IPG N.º 131/2024

**DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO.** **A POR** **CONCESSÃO DE TEMPO** **DE DE**